



EDITAL NEXIF N° 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE EXTENSÃO PROGRAMA DE APOIO AO NÚCLEO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto N° 7.416, de 30 de dezembro de 2010 que regulamenta os artigos 10 e 12 da Lei N° 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, e com a Resolução 03/2013 do CAPEX, que estabelece as normas do Programa PIBIEX, e de acordo com o Ofício-Circular 08/2021 PROEXT da Pró-Reitoria de Extensão Universitária da UFBA, torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo* de bolsista para atuar no Programa de Apoio ao Núcleo de Extensão deste Instituto, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Física.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 01
- 1.2. Carga Horária a ser cumprida: 20 horas semanais
- 1.3. Período de vigência da bolsa: 12 meses
- 1.4. Valor mensal da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por portaria interna do Instituto de Física.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **03/09/2021 a 12/09/2021**.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição via e-mail nexif@ufba.br
- 2.3. O e-mail de inscrição deverá conter:
 - 2.3.1. No campo do assunto:
 - 2.3.1.1. **INSCRIÇÃO EDITAL NEXIF N° 01/2021 - NOME DO(A) CANDIDATO(A)**
 - 2.3.2. No corpo do e-mail:
 - 2.3.2.1. Nome completo;
 - 2.3.2.2. Matrícula;
 - 2.3.2.3. Telefone para contato.
 - 2.3.3. Cópia dos seguintes documentos:
 - 2.3.3.1. Documento oficial de Identidade;
 - 2.3.3.2. CPF;
 - 2.3.3.3. Histórico Escolar atualizado;
 - 2.3.3.4. Matrícula do semestre vigente.
- 2.4. As informações contidas no e-mail de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.



2.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e indicação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3. **Do Processo Seletivo**

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

3.1.1. Análise de Histórico Escolar, com peso 5;

3.1.2. Entrevista, de caráter eliminatório, com peso 5.

4. **Da Análise de Histórico Escolar, Entrevista e da Classificação**

4.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para analisar os Históricos Escolares e emitir o seu juízo quanto a elas.

4.2. As entrevistas da Banca Examinadora com os candidatos serão realizadas no dia **13/09/2021** a partir das **10h** em ambiente virtual: **<https://meet.google.com/cqb-mukt-vfq>**

4.3. Para cada Histórico Escolar e Entrevista, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

4.5. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

4.6. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

4.7. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores, e assim sucessivamente.

5. **Das Disposições Gerais**

5.1. A aprovação na seleção não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização desta condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

5.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo e Extensão do Instituto de Física e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 03 de setembro de 2021.

Ricardo Carneiro Miranda Filho
Diretor do Instituto de Física da UFBA